PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
GABINETE DO PREFEITO

OF. 123/2026

Bocaina - PI, 16 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal desta **Prefeitura Municipal**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

LIANALDO LUZ LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 791.233.763-68

Recebi - 18-09-2026

Eriberto da Silva Araújo
PRESIDENTE
CPF: 226.251.598-04

Exmo. Sr.
Eriberto da Silva Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 226.251.598-04
Bocaina - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
GABINETE DO PREFEITO

OF. 124/2026

Bocaina - PI, 16 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

CARLOS CRISTIANO DE SOUSA JOSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 000.037.133-50

Recebi - 18-09-

Eriberto da Silva Araújo
PRESIDENTE
CPF: 226.251.598-04

Exmo. Sr.
Eriberto da Silva Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 226.251.598-04
Bocaina – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
GABINETE DO PREFEITO

OF. 125/2026

Bocaina - PI, 16 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Hospital Municipal**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Adalberto Leal de Barros Junior

ADALBERTO LEAL DE BARROS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 010.572.583-85

Recebi - 18-09-2
Eriberto da Silva Araújo
PRESIDENTE
CPF: 226.251.598-04

Exmo. Sr.
Eriberto da Silva Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 226.251.598-04
Bocaina - PI

OF. 126/2026

Bocaina - PI, 16 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

JOSE IOMAR BARROS
Secretário Mun. de Educação
Bocaina - PI
CPF: 877.320.093-04

JOSE IOMAR BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 877.320.093-04

Recebi - 18-09-20
Eriberto da Silva Araújo
PRESIDENTE
CPF: 226.251.598-04

Exmo. Sr.
Eriberto da Silva Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 226.251.598-04
Bocaina - PI

OF. 127/2026

Bocaina - PI, 16 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Teodorio João Simão

TEODORIO JOÃO SIMÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF: 796.178.673-20

Recebi - 18-09-2
Eriberto da Silva

Eriberto da Silva Araújo
PRESIDENTE
CPF: 226.254.593-04

Exmo. Sr.
Eriberto da Silva Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 226.254.593-04
Bocaina - PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LIANALDO LUZ LEAO - ***.*33.763-** - 24/09/2026 14:49:37